



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 559/GR/UFFS/ 2010



O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

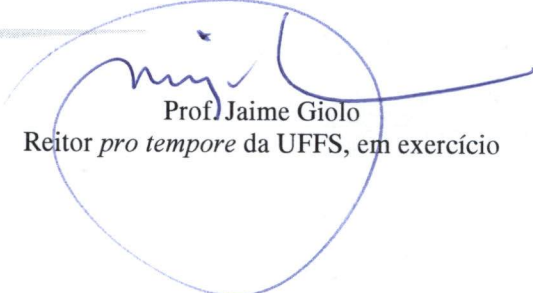
Art. 1º **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **FERNANDO LUIZ RIL**, Técnico de Laboratório área Industrial (Mecânica), matrícula SIAPE nº 1801406, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do campus de Chapecó/SC para o campus de Erechim/RS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó, 20 de dezembro de 2010.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício